Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ (MF) 65.711.954/0001-58

Rua Oito n.º 650 - Centro - Fones/Fax: (17) 3681-1124 e 3681-1129 - CEP 15773-000

e-mail: prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br

DECRETO Nº 946/2015

de 20 de fevereiro de 2015.

"Dispõe sobre a abertura de um Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial de dotações orçamentárias, que especifica".

SILVANO CEZAR MOREIRA, Prefeito do Município de Nova Canaã Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais e nos termos da Lei nº 956/2015 de 19 de fevereiro de 2015;

DECRETA :

Art. 1º. Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista, um Crédito Adicional, na importância de R$ 11.000,00 (onze mil reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Local: 020900 Ensino
Ficha: 301 - 12.367.0124.2049.0000 Manutenção - APAE - Santa Fé do Sul..... 11.000,00
3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes de redução parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

Local: 020900 Ensino
Ficha: 162 - 12.361.0120.2029.0000 Manutenção do Ensino Fundamental.....11.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista, 20 de fevereiro de 2015.

SILVANO CEZAR MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio. Afixado no lugar de costume. Determinada a publicação na imprensa local.

CLÁUDIA VALÉRIA PEREIRA
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA